



Na Resolução - RE n.º 5.261, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, pág. 62 e Suplemento pág. 34

Onde se lê:  
(320 + 300 + 250 + 130)MG/G SOL OR CT FR VD AMB  
CGT X 50 ML  
Leia-se:  
(320 + 300 + 250 + 130)MG/G SOL OR CT FR GOT VD  
AMB X 50 ML

Na Resolução RE N.º 5.487, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 247, de 24 de dezembro de 2012, Seção 1, pág. 113 e Suplemento Pág. 11.

Onde se lê:  
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.  
1.00180-0

25351.370824.2006-99  
ABATACEPTE  
ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIREUMÁTICOS  
ORENCIA 25351.3708242006-99 06/2017  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0180.0390.002-7  
24 MESES  
125 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA

Concentração  
125 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA  
Não informado  
1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0180.0390.003-5  
24 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDA  
Não informado  
1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0180.0390.004-3  
24 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA + DIS-  
POSITIVO ULTRASAFE  
Não informado

1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0180.0390.005-1  
24 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDA + DIS-  
POSITIVO ULTRASAFE  
Não informado

1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
Leia-se:  
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.  
1.00180-0

25351.370824.2006-99  
ABATACEPTE  
ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIREUMÁTICOS

ORENCIA 25351.3708242006-99 06/2017  
COMERCIAL 1.0180.0390.002-7  
30 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA  
Não informado  
1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
COMERCIAL 1.0180.0390.003-5  
30 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDA  
Não informado  
1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
COMERCIAL 1.0180.0390.004-3  
30 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA + DIS-  
POSITIVO ULTRASAFE  
Não informado

1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO

COMERCIAL 1.0180.0390.005-1  
30 MESES

125 MG/ML SOL INJ CT 4 SER PREENCHIDA + DIS-  
POSITIVO ULTRASAFE  
Não informado

1533 PRODUTO BIOLÓGICO - INCUSÃO DE NOVA  
CONCENTRAÇÃO

1928 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA  
FORMA FARMACÊUTICA  
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACON-

DICIONAMENTO PRIMÁRIO  
Na Resolução RE n.º 570, de 15 de fevereiro de 2013,  
publicada no Diário Oficial da União n.º 32, de 18 de fevereiro de  
2013, Seção 1, pág. 55 e Suplemento Pag. 1.

Onde se lê:  
COMERCIAL 1.1343.0185.001-8 24 Dias  
50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB  
HOSP)

COMERCIAL 1.1343.0185.002-6 24 Dias  
50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB  
HOSP)

COMERCIAL 1.1343.0185.003-4 24 Dias  
50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML  
(EMB HOSP)

Leia-se:  
COMERCIAL 1.1343.0185.001-8 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB  
HOSP)

COMERCIAL 1.1343.0185.002-6 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB  
HOSP)

COMERCIAL 1.1343.0185.003-4 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML  
(EMB HOSP)

Na Resolução RE n.º 912, de 8 de março de 2013, publicada  
no Diário Oficial da União n.º 47, de 11 de março de 2013, Seção 1,  
pág. 51 e Suplemento pág. 16.

Onde se lê:  
COMERCIAL 1.5651.0047-7 24 Meses  
50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30

Leia-se:  
COMERCIAL 1.5651.0047-0027 24 Meses  
50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 970, DE 23 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do dia 20 subsequente, resolve:

Art. 1º Excluir os anexos da Portaria n.º 902, de 2 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º O Relatório de Andamento (RA); Relatório de Avaliação do Andamento (RAA); Relatório de Visita Técnica (RVT); Relatório de Execução de Atividades (REA); Relatório de Acompanhamento (RAC), definidos no Art. 4º, incisos II e III, da Portaria n.º 902, de 2 de julho de 2013, estão disponíveis no sítio eletrônico da Funasa, no endereço [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

### CONSULTA PÚBLICA Nº 27, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde dos materiais especiais (materiais elásticos para modelagem de cotos, tábua/prancha para transferência, cinta para transferências, mesa de atividades para cadeira de rodas/tábua mesa, almofada de assento com células de ar interconectadas e almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão/simples) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS em trâmite nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.103193/2013-11 apresentado pela Secretaria de Atenção à Saúde-SAS/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1). A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

### CONSULTA PÚBLICA Nº 28, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da

recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde da bengala de quatro pontas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, em trâmite nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.103186/2013-10, apresentado pela Secretaria de Atenção à Saúde-SAS/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1).

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

### CONSULTA PÚBLICA Nº 29, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do medicamento rituximabe para o tratamento de linfoma não-hodgkin de células B, folicular, CD20 positivo, em 1º e 2º linha apresentado pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS-MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1).

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

### CONSULTA PÚBLICA Nº 30, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do medicamento cetuximabe para o tratamento do câncer colorretal em trâmite nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.038105/2013-95 apresentado pela Merck S.A. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1).

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

### CONSULTA PÚBLICA Nº 31, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do medicamento cetuximabe para o tratamento do câncer de cabeça e pescoço em trâmite nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.038114/2013-86 apresentado pela Merck S.A. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&janela=1).

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

### CONSULTA PÚBLICA Nº 32, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do medicamento ambisentana para o tratamento da hipertensão arterial pulmonar (HAP) em trâmite nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.154691/2012-33 apresentado pela GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que